

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025 - SUSPENSÃO

Processo Administrativo N° 0022866/2024

UASG: UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado está SUSPENSO SINE DIE devido às alterações a serem realizadas no Termo de Referência e respectivo edital, resultantes de pedidos de esclarecimento. Maiores informações pelo sítio www.eptmarica.rj.gov.br ou e-mail: cpl@eptmarica.rj.gov.br. Telefones: (21) 97212-0939.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 74/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM REPRESENTATIVIDADE LEGAL NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENCIAMENTO, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO E DA UNIÃO, NO TOCANTE AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, E REGULARIZAÇÃO DE TODAS AS EDIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS DE SUA RESPONSABILIDADE LEGAL, DE ACORDO COM OS DECRETOS FEDERAIS E ESTADUAIS VIGENTES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3201/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11661/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2022), E NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSETRIDA ÀS FLS. 880 E 928/938, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 1015, MANIFESTAÇÕES DE FLS. 977/978, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 938 E 973/974, PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 904/919 E PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 944/954 E 1105/1107, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3201/2023, NA SEGUINTE FORMA, NA FORMA ABAIXO:

I) ADITA-SE O CONTRATO N.º 74/2023, PARA QUE CONSTE EXPRESSAMENTE FORMALIZADA A ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DO ALUDIDO INSTRUMENTO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 39, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 398/2024.

II) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 74/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II, DA LEI N.º 8666/93.

III) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 74/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME EXPOSTO NOS DOCUMENTOS DE FLS. 957/972 E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FL. 1014, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3201/2023.

VALOR: R\$ 3.176.936,72 (três milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programas de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3395/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 74/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

MARICÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/ 2025

A Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora VANESSA FERREIRA MOURÃO, Assessor 1 – AS 1, matrícula nº 114.345, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial, referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legalização em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 14 de fevereiro de 2025.

Sheila N. Rodrigues

Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial

Mat.: 113511

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 05/2025 (compras.gov 90005/2025)

Processo Administrativo nº 6644/2024

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação empresa especializada em prestar serviços de carro fumacê para controle de mosquitos, desinsetização/dedetização/desratização para controle de pragas e insetos, conforme especificações do termo de referência. Data da licitação: 24/03/2025 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA N.º 130/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SANDRA MARIA SCHNEIDER, com validade a partir de 03.01.2025, do Cargo Símbolo COORD, de CORDENADOR, lotada na Diretoria Jurídica e Gestão Corporativa, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Nomear, SANDRA MARIA SCHNEIDER, com validade a partir de 03.01.2025, do Cargo Símbolo AS3, de ASSESSOR 3, lotada na Diretoria Jurídica e Gestão Corporativa, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.01.2025.

Maricá, 22 de janeiro de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 058 de 20 de janeiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Giulla Theodoro da Silva Alves Corrêa, matrícula 1600144, a partir de 20/01/2025, no cargo de Superintendente, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 20/01/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Portaria nº 060 de 05 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Luiz Fernando dos Santos, matrícula 1600145, a partir de 05/02/2025, no cargo de Superintendente, na Companhia Maricá Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 05/02/2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

O Diretor Presidente da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – CMA (BIOTEC MARICÁ), no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA JOSÉ ROBERTO VIEIRA PEREIRA, COORDENA-

DOR, matrícula nº 1600100, para recebimento de suprimento de fundos da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A. – CMA (BIOTEC MARICÁ), referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 13 de fevereiro de 2025

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Matrícula 1600110

Ato de Credenciamento nº 001/2025

Companhia Maricá Alimentos S.A.

O Diretor Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. (BIOTEC) no uso de suas atribuições previstas em estatuto, vem neste Ato conforme Lei Municipal nº 2.494 de 26 de novembro de 2013 CREDENCIAR:

José Roberto Vieira Pereira, matrícula 1600100, Coordenador, como tomador de suprimento de fundos da Diretoria de Finanças na Companhia Maricá Alimentos S.A. referente ao exercício de 2025. devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 13 de fevereiro de 2025.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

Mat:1600110

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025 - SUSPENSÃO

Processo Administrativo N.º 0022866/2024

UASG: UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado está SUSPENSO SINE DIE devido às alterações a serem realizadas no Termo de Referência e respectivo edital, resultantes de pedidos de esclarecimento. Maiores informações pelo sítio www.eptmarica.rj.gov.br ou e-mail: cpl@eptmarica.rj.gov.br. Telefones: (21) 97212-0939.

PORTARIA EPT N.º 100 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2021 e o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93, nº 14.133/21 e Lei nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Juliana Soares Campelo, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial-2 (AES2), matrícula funcional nº 1000228, como Gestora de Contratos com a designação do gerenciamento de todos os contratos no âmbito da Autarquia Empresa PÚBLICA de Transportes - EPT;

Art. 2º - São atribuições do Gestor de Contratos:

I - manter-se atualizado sobre todas as alterações (termos aditivos) dos contratos sob sua gerência;

II - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

III - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;

IV - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

V - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

VI - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VII - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio financeiro, acréscimo/supressão, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

VIII - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o exigido pela EPT;

IX - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término esteja rigorosamente coberto pela vigência do contrato;

O MAÇARICO TÁ LIGADO!



NA WEB
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA LER MAIS
NOTÍCIAS SOBRE O ESTADO

Rio pode bater nível inédito de calor entre hoje e amanhã

Prefeito Eduardo Paes faz alerta, anuncia medidas e pede que a população se proteja

Bruna Martins
bruna.silva@oglobo.com.br

► O calorão não está dando trégua. E há de piorar. A cidade do Rio pode alcançar um índice inédito e chegar ao nível de calor 4 (NC4) nos próximos dias, em especial hoje e amanhã. A afirmação foi feita ontem por Eduardo Paes durante uma entrevista no centro de operações da prefeitura, no Centro. De acordo com o Climatempo, nessa terça-feira, a máxima na capital pode chegar a 43°C.

O prefeito destacou que a temperatura na capital tem batido recordes anuais e que, por isso, é fundamental que as pessoas se protejam. Desde o ano passado, o Rio adotou uma escala de 5 níveis de calor. Agora, seria a primeira vez que a cidade no nível 4 (quando há registro de índices de calor muito alto (40°C a 44°C) com previsão de permanência ou aumento por, ao menos, três dias).

— A ciência hoje nos permite ter um grau maior de previsibilidade e entender os efeitos nocivos desse excesso de calor na saúde. Além dos riscos que pode ocasionar, podendo levar até a morte. A gente quer que saia todo mundo de casa feliz, curtindo a cidade. Não é à toa que o Rio é a cidade dos espaços públicos, das praias. Isso nos orgu-

ilha e não vai mudar, mas há uma situação de mais calor. Temos previsão de muito sol, e, por consequência, os riscos aumentam — afirmou Paes.

Ele reforçou que a prefeitura não vai cancelar eventos, estando a decisão a cargo dos organizadores. Blocos e ensaios técnicos do carnaval seguem confirmados, disse Paes, que, no entanto, pediu atenção a foliões.

— A gente quer que os cariocas vão para a rua, se divirtam.

QUENTE!

Segundo a previsão do Climatempo, nesta terça-feira, a máxima na capital será de 43°C

Mas é importante se proteger, entender que o calor tem sido cada vez maior. Se vai para bloco, beba água, passe protetor, não fique em lugar em que você pode passar mal — pediu Paes.

Se o Rio entrar no NC4, pontos de resfriamento serão abertos à população (leia mais à direita), e pessoas que trabalham expostas ao sol deverão ter paradas para hidratação. A prefeitura adiantou que irá preparar a rede de saúde municipal para um possível aumento de atendimentos de casos decorrentes das altas temperaturas.



DICAS PARA O CALORÃO

HIDRATE-SE

Aumente a ingestão de água em vários momentos ao longo do dia mesmo sem sede. Sucos naturais de fruta, sem açúcar, também são boa pedida.

PROTEJA-SE

Evite a exposição desnecessária ao sol. Em especial, das 10h às 16h. E, a qualquer hora, não esqueça o protetor solar.

O QUE COMER E VESTIR

Consuma alimentos leves, como frutas e saladas, e use roupas frescas.

ONDE SE REFRESCAR

A prefeitura informou que, se a cidade entrar mesmo no NC4, pontos de resfriamento serão abertos à população, como naves do conhecimento e postos de saúde. Os endereços estão disponíveis no aplicativo do COR.

Fevereiro muito seco

► O chefe-executivo do Centro de Operações e Resiliência (COR), Marcus Belchior, reforçou que, desde janeiro, a cidade do Rio teve 27 dias fora do nível de calor 1, quando o índice de calor é maior do que 36 graus:

— Desde 1º de janeiro, tivemos mais dias fora do nível de calor 1, o que aponta a elevação do índice. E essa é uma tendência para fevereiro, que pode ser um dos mais secos do ano.

O Serviço de Mudança Climática Copernicus informou que janeiro de 2025 foi o janeiro mais quente já registrado, com temperatura média mundial de 13,23 graus, superando em 0,79 grau a média do período 1991-2020. Segundo o Alerta Rio, da prefeitura da capital fluminense, este mês de fevereiro deve ser um dos mais secos já registrados. A média de chuva até o momento é de 0,5mm. ▶

Morre uma das vítimas de incêndio em fábrica

► Uma das vítimas do incêndio de grandes proporções que atingiu na última quarta-feira uma fábrica de fantasias de carnaval em Ramos, na Zona Norte do Rio, Rodrigo Oliveira não resis-

tiu e morreu. A informação foi dada ontem pela direção do Hospital Estadual Getúlio Vargas, na Penha, na mesma região, onde ele estava internado.

Uma das três escolas mais

afetadas pelo incêndio na fábrica, uma das mais requisitadas entre as agremiações das divisões de acesso, o Império Serrano, da Série Ouro, fez uma homenagem a Rodrigo no ensaio

técnico de ontem, na Sapucaí, com os ritmistas vindo de preto.

O imóvel onde funcionava a confecção Maximus ficou totalmente destruído no incêndio. Alguns dos 21 resgates

precisaram ser feitos por bombeiros pelas janelas do local.

De acordo com o Getúlio Vargas, oito pessoas foram internadas no hospital após o incêndio. Entre elas estavam Rodrigo e

uma paciente que foi transferida. Dos outros seis, segundo o hospital informou ontem, uma mulher apresentou melhora e está estável. Outros cinco permanecem em estado grave. ▶

GOVERNO DO ESTADO RJ/DIVULGAÇÃO



A fábrica da Maximus Confecções ficou totalmente destruída

ATENÇÃO PARA ESTA NOTÍCIA!

IDOSO E DEFICIENTE
Se você tem 65 anos ou mais ou se você é portador(a) de alguma deficiência (física ou mental) e não recebe nada, você tem direito por Lei a um Benefício Assistencial do governo (LOAS).

E mais: Trabalhamos com INSS em geral!
Aposentadorias, Pensão por Morte, Auxílio-doença, Auxílio-reclusão, Restabelecimento de Benefício, Recursos e Revisões, Salário Maternidade.

Consulta Grátis

Agende seu horário

Tels.: (21) 3904-8337 / 2081-9481

99731-1491

Bangu - Av. Ministro Ari Franco nº 109, Sala 214 (Galeria Matilde em frente ao Guanabara)

Nilópolis - Avenida Mirandela nº 355, sala 101 (em cima do INSS)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025 - SUSPENSÃO
Processo Administrativo N° 0022866/2024
UASG: UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado está SUSPENSO SINE DIE devido às alterações a serem realizadas no Termo de Referência e respectivo edital, resultantes de pedidos de esclarecimento. Maiores informações pelo site www.eptmarica.rj.gov.br ou e-mail: cpl@eptmarica.rj.gov.br. Telefones: (21) 9712-0939.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 07/2024 – BNDES (2ª Praça)

REFERÊNCIA: Alienação de bem imóvel localizado em Brasília/DF, de propriedade do BNDES.

VALOR MÍNIMO DE VENDA: R\$ 40.400.000,00 (quarenta milhões e quatrocentos mil reais), conforme previsto no item 4.26 do Projeto Básico (Anexo I do Edital).

OBJETO: Alienação, em lote único, do antigo Edifício Sede do BNDES, localizado no Setor Bancário Sul em Brasília, com 22 pavimentos (21 matrículas) e área privativa de 14.831,05 m², na modalidade Leilão, por maior oferta de preço global e modo de disputa fechado e aberto, de forma combinada, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.

EDITAL: Disponível a partir de 17/02/2025, no portal www.bnDES.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 19/03/2025, às 15h (horário de Brasília).

LOCAL DA SESSÃO (EXCLUSIVAMENTE ONLINE):

<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/join-a-meeting>

ID da Reunião: 226 484 895 859

Senha: Rx78hn2u

Verificar procedimentos para participação na sessão eletrônica do Leilão no ANEXO V do Edital – MANUAL DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme previsto no item 9.2. do Projeto Básico (Anexo I do Edital).

PROPOSTAS FECHADAS: Envio até 19/03/2025, antes do horário de abertura da sessão. O envio prévio da proposta fechada é obrigatório para a participação na disputa aberta (lances), conforme itens 3 e 4 do Edital. O link para envio das propostas será disponibilizado em aviso a ser publicado no site do BNDES (30 dias antes da data da sessão pública).

VISITÓRIA: Facultativa, conforme item 5 do Projeto Básico (Anexo I do Edital).

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025. Júlia Bohrer Rodrigues. Gerente da Gerência de Licitações e Contratos 2 do AJI/JULIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09022/2025
SRP 019/2025

Proc. VR - 12.064-0002037/2024

SME - Itens Exclusivos /Cota MEI/ME/ EPP / Amplia Concorrência - tipo: menor

preço por item - Objeto: Aquisição

de Chromebooks Para Atender As

Demanda da SME: 06/03/2025 às

09h - UASG: 450068 - Divulgação:

www.voltaredonda.rj.gov.br e

www.comprasnet.gov.br

Info: (24) 3511-3263

Claudio Gianelli Santos

Pregoeiro.

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONCESSÃO DE LICENÇA

29.138.328/0001-50

FAM RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 46.945.381/0001-82, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal de Duque de Caxias - SMMAPA a licença de nº012/2025 emitida em 07 de Fevereiro de 2025. Esta licença é válida até 07/02/2030. Autoriza a empresa para a atividade de Licença de Operação para recebimento, segregação, enfardamento e armazenamento temporário de resíduos recicláveis (classe 2), em galpão de 389,52 m² de a.t.c. localizada na Rua Josefa Teixeira Silva, s/n, lote 33, quadra 104 A, Loja parte, bairro Jardim Gramacho, 1º Distrito do Município de Duque de Caxias - RJ, referente ao processo nº 019/00065652/2025.